



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 237 • São Paulo, sexta-feira, 15 de dezembro de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 12.407,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Projeto de lei nº 454, de 2006, do
Deputado Cândido Vaccarezza - PT e
outros))

*Revoga os decretos-leis sem numeração
que especifica, relativos ao período com-
preendido entre os anos de 1969 e 1970*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogados os seguintes decretos-leis sem numeração:

I - Decreto-lei, de 14 de agosto de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 2.849.600,00;

II - Decreto-lei, de 14 de agosto de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 9.664.855,00;

III - Decreto-lei, de 14 de agosto de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 3.068,00;

IV - Decreto-lei, de 14 de agosto de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 4.000,00;

V - Decreto-lei, de 22 de agosto de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Piracicaba, imóveis situados naquele Município;

VI - Decreto-lei, de 22 de agosto de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar por doação, a Niso Vianna, imóvel situado no Município de Cotia;

VII - Decreto-lei, de 22 de agosto de 1969, que altera a denominação do Município de Campo Limpo;

VIII - Decreto-lei, de 27 de agosto de 1969, que altera a redação do artigo 11 do Decreto-lei nº 93, de 9 de junho de 1969;

IX - Decreto-lei, de 27 de agosto de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 897.051,00;

X - Decreto-lei, de 27 de agosto de 1969, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências;

XI - Decreto-lei, de 2 de setembro de 1969, que restringe, em caráter temporário, o consumo de água;

XII - Decreto-lei, de 2 de setembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 348.656,00;

XIII - Decreto-lei, de 4 de setembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Departamento de Estradas de Rodagem, imóveis situados nos Municípios de Jaú e Piracicaba;

XIV - Decreto-lei, de 4 de setembro de 1969, que autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP a alienar, por doação, ao Departamento de Águas e Esgotos - DAE os bens que especifica, concernentes aos sistemas de água e esgoto dos núcleos residenciais dos Bairros Caxingui, Jardim Previdência e Tucuruvi, da Capital do Estado;

XV - Decreto-lei, de 4 de setembro de 1969, que revoga a Lei nº 10.003, de 3 de janeiro de 1968;

XVI - Decreto-lei, de 4 de setembro de 1969, que autoriza a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a dar em arrendamento parte do imóvel de propriedade do Estado;

XVII - Decreto-lei, de 18 de setembro de 1969, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedades anônimas, que assumirão os bens e serviços das Estradas de Ferro Sorocabana, Araraquara e São Paulo-Minas;

XVIII - Decreto-lei, de 18 de setembro de 1969, que aprova convênio celebrado entre a União, o Estado de São Paulo e a Associação Campineira de Ensino Técnico Industrial;

XIX - Decreto-lei, de 18 de setembro de 1969, que integra cargos e redistribui funções na Secretaria de Economia e Planejamento;

XX - Decreto-lei, de 18 de setembro de 1969, que revoga a Lei nº 10.245, de 18 de outubro de 1968;

XXI - Decreto-lei, de 18 de setembro de 1969, que dispõe sobre a alienação, por venda, à Central Elétrica de Furnas S.A., da Ilha Verde, situada no Município de Queluz;

XXII - Decreto-lei, de 18 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão do cargo de Assistente do Juízo de Menores no inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968;

XXIII - Decreto-lei, de 18 de setembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 1.600.000,00;

XXIV - Decreto-lei, de 22 de setembro de 1969, que dispõe sobre a aplicação do abono de que trata o Decreto-lei nº 2, de 24 de fevereiro de 1969, aos servidores que específica e dá outras providências;

XXV - Decreto-lei, de 22 de setembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 373.040,55;

XXVI - Decreto-lei, de 23 de setembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Adamantina, imóvel situado naquele Município;

XXVII - Decreto-lei, de 23 de setembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Itu, componentes de ponte metálica ferroviária, sob a administração da Estrada de Ferro Sorocabana;

XXVIII - Decreto-lei, de 23 de setembro de 1969, que autoriza a Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, a promover a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de "Companhia de Saneamento da Baixada Santista - SBS", e dá outras providências correlatas;

XXIX - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que dispõe sobre a concessão de uso da Ilha Anchieta à União;

XXX - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 3.088, de 2 de agosto de 1955;

XXXI - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, imóvel situado naquele Município;

XXXII - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que declara insubsistente e de nenhum efeito a Lei nº 9.301-A, de 4 de novembro de 1966;

XXXIII - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Tupã, terreno situado naquela cidade;

XXXIV - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, imóvel de propriedade de Cândido Zanella, onde se acha instalada a Escola Mista do Bairro do Pariquera-Mirim, em Pariquera-Açu;

XXXV - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que dispõe sobre a concessão de "pro labore" aos analistas e programadores de processamento eletrônico das ferrovias de propriedade e administração do Estado;

XXXVI - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, no valor de NCr\$ 1.500.000,00;

XXXVII - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 1.392.642,00;

XXXVIII - Decreto-lei, de 30 de setembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 4.370.354,60;

XXXIX - Decreto-lei, de 7 de outubro de 1969, que cria o Fundo de Pesquisa junto ao Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Secretaria da Agricultura;

XL - Decreto-lei, de 7 de outubro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de São Paulo, imóvel situado nesta Capital;

XLI - Decreto-lei, de 7 de outubro de 1969, que autoriza o Poder Executivo a subscrever aumento de capital da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora - "CAIC".

XLII - Decreto-lei, de 7 de outubro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, imóvel com benfeitorias, situado naquele Município, na posse e administração da Estrada de Ferro Sorocabana;

XLIII - Decreto-lei, de 7 de outubro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, à Prefeitura Municipal de Jaú, imóvel situado naquele Município;

XLIV - Decreto-lei, de 7 de outubro de 1969, que dispõe sobre cancelamento de débitos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos;

XLV - Decreto-lei, de 8 de outubro de 1969, que dispensa do limite de idade, para inscrição em concurso e nomeação, os atuais Delegados de Polícia Substitutos;

XLVI - Decreto-lei, de 9 de outubro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 30.000,00;

XLVII - Decreto-lei, de 9 de outubro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 1.787.515,00;

XLVIII - Decreto-lei, de 9 de outubro de 1969, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 1970;

XLIX - Decreto-lei, de 13 de outubro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Departamento de Estradas de Rodagem, imóveis no Município de Sales Oliveira;

L - Decreto-lei, de 13 de outubro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 2.393.084,00;

LI - Decreto-lei, de 13 de outubro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 6.058.786,23;

LII - Decreto-lei, de 14 de outubro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 173.500,00;

LIII - Decreto-lei, de 15 de outubro de 1969, que suplementa e reduz as dotações que indica do orçamento vigente;

LIV - Decreto-lei, de 20 de outubro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 1.072.648,20;

LV - Decreto-lei, de 20 de outubro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 80.000,00;

LVI - Decreto-lei, de 21 de outubro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por compra, imóvel situado no Município de Bauru e revoga a Lei nº 9.950, de 6 de dezembro de 1967;

LVII - Decreto-lei, de 21 de outubro de 1969, que autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP) a alienar imóveis nas condições que especifica;

LVIII - Decreto-lei, de 21 de outubro de 1969, que revoga disposição do Decreto-lei nº 98, de 13 de junho de 1969;

LIX - Decreto-lei, de 21 de outubro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, ao Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas em Obstetria e Ginecologia, imóvel que especifica;

LX - Decreto-lei, de 28 de outubro de 1969, que dispõe sobre a permuta de imóveis de propriedade da Fazenda do Estado e da Prefeitura Municipal de Santo André;

LXI - Decreto-lei, de 28 de outubro de 1969, que dispõe sobre a aplicação do abono de que trata o Decreto-lei, de 22 de setembro de 1969, aos servidores das Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alçada Civil e Criminal, e sobre medidas correlatas;

LXII - Decreto-lei, de 28 de outubro de 1969, que estende aos servidores da Secretaria do Tribunal de Contas o abono de que trata o Decreto-lei, de 22 de setembro de 1969 e dispõe sobre medidas correlatas;

LXIII - Decreto-lei, de 28 de outubro de 1969, que autoriza caução de ações para contragarantia de avais e fianças prestados pelas instituições financeiras do Estado;

LXIV - Decreto-lei, de 28 de outubro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 4.615.887,40;

LXV - Decreto-lei, de 3 de novembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 40.000,00;

LXVI - Decreto-lei, de 3 de novembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 7.101.634,00;

LXVII - Decreto-lei, de 6 de novembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Itanhaém, imóvel situado naquele Município, na posse e administração da Estrada de Ferro Sorocabana;

LXVIII - Decreto-lei, de 11 de novembro de 1969, que autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a alienar, por doação, ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado, imóvel que especifica;

LXIX - Decreto-lei, de 11 de novembro de 1969, que revoga o Decreto-lei nº 14.130, de 16 de agosto de 1944;

LXX - Decreto-lei, de 13 de novembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 9.523.268,90;

LXXI - Decreto-lei, de 18 de novembro de 1969, que autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a alienar, por doação, à Fazenda do Estado, imóvel situado na Capital;

LXXII - Decreto-lei, de 18 de novembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 2.715.426,76;

LXXIII - Decreto-lei, de 25 de novembro de 1969, que dispõe sobre a permuta de imóveis de propriedade da Fazenda do Estado e da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro;

LXXIV - Decreto-lei, de 25 de novembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem a favor da Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP;

LXXV - Decreto-lei, de 25 de novembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a constituir servidão de passagem a favor de Joaquim Coelho Filho;

LXXVI - Decreto-lei, de 25 de novembro de 1969, que altera a referência de vencimentos do cargo de Diretor de Serviço lotado na Junta Comercial do Estado;

LXXVII - Decreto-lei, de 25 de novembro de 1969, que prorroga o prazo a que alude o artigo 4º do Decreto-lei nº 154, de 23 de setembro de 1969;

LXXVIII - Decreto-lei, de 25 de novembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 117.329,00;

LXXIX - Decreto-lei, de 25 de novembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 2.162.502,00;

LXXX - Decreto-lei, de 25 de novembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 1.194.458,09;

LXXXI - Decreto-lei, de 26 de novembro de 1969, que dispõe sobre a cessão, em comodato à Prefeitura Municipal de Batatais, de imóvel situado naquele Município;

LXXXII - Decreto-lei, de 28 de novembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 500.000,00;

LXXXIII - Decreto-lei, de 28 de novembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 155.000,00;

LXXXIV - Decreto-lei, de 28 de novembro de 1969, que autoriza a abertura de crédito especial;

LXXXV - Decreto-lei, de 9 de dezembro de 1969, que autoriza a abertura de crédito especial;

LXXXVI - Decreto-lei, de 10 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do Decreto-lei nº 155, de 7 de outubro de 1969;

LXXXVII - Decreto-lei, de 10 de dezembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a constituir a favor da Companhia Paulista de Força e Luz, servidão para passagem de linha de transmissão de energia elétrica;

LXXXVIII - Decreto-lei, de 11 de dezembro de 1969, que autoriza a abertura de crédito especial;

LXXXIX - Decreto-lei, de 16 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a permuta de imóvel de propriedade da Fazenda do Estado, sob administração da Estrada de Ferro Sorocabana, por outros três pertencentes ao Círculo Social do Ipiranga, situados no Município de Itanhaém;

XC - Decreto-lei, de 16 de dezembro de 1969, que autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Tietê, imóvel situado naquele Município;

XCI - Decreto-lei, de 16 de dezembro de 1969, que revoga a Lei nº 9.453, de 17 de junho de 1966;

XCII - Decreto-lei, de 16 de dezembro de 1969, que restabelece e transforma em cargo de Chefe de Seção a função gratificada que especifica;

XCIII - Decreto-lei, de 22 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 22.658,84;

XCIV - Decreto-lei, de 22 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 220.000,00;

XCV - Decreto-lei, de 22 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 1.746.392,00;

XCVI - Decreto-lei, de 22 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a alteração do orçamento vigente no montante de NCr\$ 2.000,00;

XCVII - Decreto-lei, de 29 de dezembro de 1969, que suspende a exigência da garantia de instância prevista no parágrafo único do artigo 55 da Lei nº 10.081, de 25 de abril de 1968;

XCVIII - Decreto-lei, de 31 de dezembro de 1969, que autoriza a transferência, para a COMASP, da posse, guarda e administração dos sistemas de abastecimento de água do DAE, a incorporação, em seu capital de bens móveis do DAE e do DAEE e dá nova redação ao artigo 12 da Lei nº 10.058, de 7 de fevereiro de 1968;

XCIX - Decreto-lei, de 31 de dezembro de 1969, que autoriza a abertura de crédito especial;

C - Decreto-lei, de 31 de dezembro de 1969, que altera as Tabelas explicativas do orçamento do Estado para o exercício de 1970;

CI - Decreto-lei, de 12 de janeiro de 1970, que prorroga o prazo de recolhimento do ICM em relação às operações que especifica e dá outras providências;

CII - Decreto-lei, de 19 de janeiro de 1970, dá nova redação ao artigo 17 da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968;